



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.264, DE 31 DE março DE 1993

Ampliar a área de estacionamento regulamenta do estabelecida pelo Decreto nº 6.174, de 20 de julho de 1.989, no trecho que especifica

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - A área de estacionamento regulamentado de veículos de finida pela alínea "a" do Decreto nº 6.174, de 20 de julho de 1.989, fica ampliada na seguinte conformidade:

"a) - Rua Dr. Silva Barros - trecho compreendido entre a Rua Cônego Almeida e a Praça Dr. Paula de Toledo.

- Rua Dr. Jorge Winther - trecho compreendido entre as Ruas Cel. Jordão e São José".

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 1.993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Depto. de Administração, aos 31 de março de 1.993.

**PUBLICADO**

03,04,93

**UMBERTO PASSARELLI**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**